



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026
DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 20/2025,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
NACIONAL DA POLÍTICA DE
CUIDADOS E FAMÍLIA DO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
(MDS) E A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ-UFPI.

A Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco A, CEP 70054-906, neste ato representada por seu titular o Secretário Executivo Osmar Ribeiro de Almeida Junior, resolve modificar o Termo de Execução Descentralizada nº 20/2025, com as alterações introduzidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

DO PLANO DE TRABALHO

O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 20/2025 (17775787), é substituído pelo Plano de Trabalho (19178006), conforme planilha de detalhamento de custos (19244536)

A presente substituição tem por finalidade promover ajustes no Item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, consistentes no remanejamento de recursos entre as naturezas de despesa, com a correspondente redistribuição dos valores entre os itens orçamentários, sem alteração do valor global pactuado. Permanecem inalterados os objetivos, as metas e as demais condições estabelecidas no instrumento celebrado, conforme demonstrado no quadro descritivo apresentado.

Pactuado	Ajuste Apostilamento
9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
META 1: Estruturar o espaço de funcionamento do Projeto, com espaços para brincadeira, leitura e descanso, por meio da aquisição de mobiliários e materiais lúdicos.	META 1: Estruturar o espaço de funcionamento do Projeto, com espaços para brincadeira, leitura e descanso, por meio da aquisição de mobiliários e materiais lúdicos.

Valor Total: R\$ 40.548,00	Valor Total: R\$ 43.098,91
META 2: Selecionar, contratar e formar a equipe técnica	META 2: Selecionar, contratar e formar a equipe técnica
Valor Total: R\$ 220.246,36	Valor Total: R\$ 212.504,85
META 3: Comunicar às famílias sobre a Cuidoteca e selecionar e inscrever as crianças.	META 3: Comunicar às famílias sobre a Cuidoteca e selecionar e inscrever as crianças.
Valor Total: R\$ 2.310,00	Valor Total: R\$ 2.310,00
META 4: Desenvolver as atividades de acolhida e cuidado das crianças no âmbito da Cuidoteca, fornecer alimentação saudável, promover encontro com as famílias e elaborar insumos sobre a execução do projeto.	META 4: Desenvolver as atividades de acolhida e cuidado das crianças no âmbito da Cuidoteca, fornecer alimentação saudável, promover encontro com as famílias e elaborar insumos sobre a execução do projeto.
Valor Total: R\$ 159.049,58	Valor Total: R\$ 164.240,18
META 5: Realizar a gestão da implementação e da avaliação da ação extensionista.	META 5: Realizar a gestão da implementação e da avaliação da ação extensionista.
Valor Total: R\$ 77.846,06	Valor Total: R\$ 77.846,06
Valor Total Das Metas: R\$ 500.000,00	Valor Total Das Metas: R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, não alteradas pelo presente instrumento.

Assina,

Datado e assinado eletronicamente
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**, **Secretário(a) - Executivo(a)**, em 17/09/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19170153** e o código CRC **207DA547**.